

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 – Ano 9 – Número 179

Publicado em 29/09/2022

## COMPOSIÇÃO DO TCE

**Conselheiros**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Rholden Botelho de Queiroz

**Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

**Ministério Público Junto ao TCE-CE**

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

## PRESIDÊNCIA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 713/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 27516/2022-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** o Vice-Presidente desta Corte, abaixo identificado, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 28/09 a 30/09/2022, a fim de realizar visita institucional e participar do Curso de Estudos Avançados – II Encontro, organizado pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, com tema: "Geopolítica mundial, conflitos, perspectivas e o papel do Brasil", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário RS	Ajuda de Custo RS	Total RS
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	3	1.182,07	591,04	4.137,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 715/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 601/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 18/08/2022, **RESOLVE tornar público** que a candidata BÁRBARA HELENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, classificada no 36º lugar do curso de Direito – Cotistas, Negros ou Pardos, do 8º Processo Seletivo de Estagiários, convocada por meio do Edital nº 20/2022, publicado no DOE/TCE-CE de 22/08/2022, não assumirá a vaga em razão da conclusão da graduação em Direito.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 716/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 601/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 18/08/2022, **RESOLVE tornar público** que os candidatos, abaixo elencados, não manifestaram interesse em ocupar a vaga de estágio, no prazo estabelecido no Edital nº 22/2022, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no DOE/TCE-CE de 16/09/2022:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Júlia Gabriela Sousa Caledônio	Direito	Ampla	69
Victória Castro Rabelo	Direito	Ampla	71
Debora Maria Martins	Direito	Ampla	73
Matheus Anderson Alves da Costa	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	37
Romeu Sousa Araújo	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	38

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 717/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 21725/2022-1 TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE/TCE-CE de 26/07/2019; **RESOLVE conceder** Auxílio Financeiro Indenizatório à servidora MARIANA TORRES LIMA VIEIRA PINHEIRO, Analista de Controle Externo Ref. 15, no valor de R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio total do curso de Mestrado em Direção e Gestão de Recursos Humanos, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais), a ser creditado diretamente na folha de pagamento da mencionada servidora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*